



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 005, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Substitutivo ao
PROJETO DE LEI

Nº 29/2018

Data: 16/10/18

Apresenta Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022, de 31 de agosto de 2018, que versa sobre alteração na Lei nº 2.127, de 04 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Passa Quatro para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 208, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submete à apreciação e admissão desta Casa Legislativa, o Substitutivo, a seguir:

Art. 1º O Projeto de Lei nº 022, de 31 de agosto de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Lei Municipal nº 2.127, de 04 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Passa Quatro para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados pelos anexos constantes desta Lei, os seguintes anexos da Lei nº 2.127, de 04 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Passa Quatro para o período de 2018 a 2021:


- I – Receitas por estrutura – Ordem código;
- II – Projeção das receitas;
- III – Projeção das despesas;
- IV – Análise de gastos com pessoal (Executivo) – orçado;
- V – Análise de gastos com saúde – orçado;
- VI – Análise de gastos com educação (fundamental 0 a 5 anos) – orçado;
- VII – Resumo das ações por função / sub-função;
- VIII – Identificação de programas;
- IX – Despesas por estrutura / programa / projeto / atividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 31 de agosto de 2018.


Antonio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal


Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração


Ana Lúcia Caetano Lamin
Secretária Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

